**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

# ATOS DA REITORIA 3/2017

## 06/12/2017

Lei 4.965 de 05.05.66

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1793 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 01, DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**,** Matrícula SIAPE nº 2332689, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 27/11/2017 a 01/12/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de férias regulamentares e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1794 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Extingue contrato.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003180/2017-66/UFS,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 28/11/2017, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **WANDEMBERG ROCHA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2401405, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1795 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031660/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **PRISCILA MARIA DE JESUS,** Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho no XXXI Congreso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 04/12/2017 a 08/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1796 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1752/2017

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 1752 de 17 de novembro de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria, n.º 2/2017, de 24 de novembro de 2017, que estabelece orientações acerca do recesso de final de ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1797 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece orientações acerca do recesso de final de ano.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 24/SGP-MP, de 27 de julho de 2017;

o recesso previsto no calendário acadêmico 2017; e

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), para os servidores da UFS, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º- O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 20 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1798 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.436, de 13/09/2017, em Memorando Eletrônico nº 16/2017 - CPSPAD, datado de 24/11/2017;

o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 29/11/2017 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.007598/15-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1799 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 031111/2017-23/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JACQUELINE RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2483405, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS | TIPO | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **28/07/1978** | **25/05/1979** | 302 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - ITAU UNIBANCO SA |
| **16/10/1979** | **16/11/1979** | 32 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ |
| **22/11/1979** | **05/04/1986** | 2327 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE SÃO PA |
| **02/05/1986** | **02/02/1987** | 277 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - EXTERNATO IRMA TEREZA S CLTDA |
| **01/04/1987** | **23/08/1987** | 145 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - OCAA ORGANIZAÇÃO CULTURAL ANGLO AMERICANA LTDA |
| **01/01/1989** | **18/12/1989** | 352 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - COLÉGIO TRIADE S/C LTDA - ME |
| **21/02/1994** | **01/02/1995** | 346 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO |
| **02/02/1995** | **20/03/2003** | 2969 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO |
| **03/01/2005** | **02/01/2007** | 730 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **01/02/2007** | **30/06/2007** | 150 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - FUNDACAO JOSE AUGUSTO VIEIRA |
| **01/08/2007** | **31/10/2007** | 92 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO VIEIRA |
| **01/12/2007** | **18/03/2008** | 42 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO VIEIRA |
| **01/12/2007** | **06/02/2008** | 68 | TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - FA FACULDADE ATLANTICO LTDA - EPP |
| **TOTAL** | | **7832** | **21 Ano(s), 5 Mes(es) e 17 Dia(s)** | |

Total Averbado: 7.832 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois) dias líquidos ou 21 anos, 05 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1800 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Remove servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027910/2017-14,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST para o Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1801 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Remove servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027910/2017-14,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2367133, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana - DGEI/CAMPUSITA para a Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1802 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021377/2017-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/11/2017 a 29/01/2018, à servidora **MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 6426475, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver projeto de pesquisa na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1803 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031658/2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **JANAINA CARDOSO DE MELLO,** Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1687926, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no XXXI Congreso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 03/12/2017 a 08/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1804 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.031368/17-02/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 16/11/2017 a 20/11/2017, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **FABIO ALMEIDA MACIEL,** matrícula SIAPE n.º 2171405, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 21/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1805 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.031070/17-94/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 16/11/2017, o cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor **IRAMÍ BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1046101, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1806 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.031025/17-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/10/2017 a 22/02/2018, a Professora do Magistério Superior-Substituta, Classe Auxiliar, Nível 01, **TAINA THALITA SOUSA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2264569, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/02/2018 a 23/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1807 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.029862/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRICIA BELTRAO LESSA CONSTANT**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realização de estágio como professor visitante, pelo período de 03/01/2018 a 30/03/2018, na University of Florida, na cidade de Gainesville, Estados Unidos, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1808 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.030805/17-62/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/11/2017 a 22/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **HELIO MARIO DE ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1809 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.030805/17-62/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/11/2017 a 22/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU,** matrícula SIAPE n.º 1613293, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1810 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a conduzir veículo.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Nº 127/2017 - DIPRO;

o que consta na Portaria 025 da Proplan, de 08 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar o Engenheiro-Área,Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, Matrícula SIAPE nº 1683513, Lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/DIPRO, portador da carteira de habilitação nº 00685376063, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1811 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/17/DCEM, de 20/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/11/2017 a 19/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **EDUARDO KIRINUS TENTARDINI,** matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – P2CEM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1812 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/17/DCEM, de 20/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/11/2017 a 19/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WILTON WALTER BATISTA,** matrícula SIAPE n.º 2653918, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – P2CEM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1813 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Remove servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 01/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.004721/2017-73,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2195476, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus da Saúde para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1814 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010108/2017-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **LAUDICEIA NORMANDO DE SOUZA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1352266, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 22/12/2017 a 21/07/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1815 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029057/2017-75/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EVERTON FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425435, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 316, lotado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 1816 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027853/2017-73/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **NATANAEL OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 279485, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Matemática, em jornada de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018622/2017-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, **RAFAEL DORIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Excel com Foco em Produtividade no Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h(quarenta horas); Informática Intermediária com carga horária de 30h(trinta horas); Informática Avançada com carga horária 30h(trinta horas); Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2004 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009178/2017-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, **LUZINETE CAVALCANTE CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1359437, lotada na Unidade de Psiquiatria do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 11/05/2017, por ter concluído o Curso de MBA em Auditoria de Sistemas de Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.022036/2017-29;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente–A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 08/11/2017, do Professor FLAVIO GUSTAVO RIBEIRO FREITAS, matrícula SIAPE nº 2091991, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2006 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002616/2015-38;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOSÉ RODRIGO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1888521, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 31/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2007 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002616/2015-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 31/07/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JOSÉ RODRIGO SANTOS SILVA,** matrícula SIAPE nº 1888521, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2008 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021801/2016-11;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 158252, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 29/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2009 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021801/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 29/07/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 158252, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2010 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021347/2017-71;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva **IANE BESERRA COUTO,** matrícula SIAPE nº 2183936, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 23/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002172/2014-50;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ARIANE DAMASCENO PELLICANI**, matrícula SIAPE nº 2132928, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 17/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031305/2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Fisioterapeuta, **TAINÃ RIBEIRO KLINGER**, matrícula SIAPE nº 2140455, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 20/11/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030811/2017-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Auxiliar em Administração, **INARA CAROLINE FRANCA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2159797, lotada na Biblioteca Central, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 16/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Xadrez: Uma Iniciação Possível com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030345/2017-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Técnico em Anatomia e Necropsia, **JOSE ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2086438, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029492/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **RICARDO BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029264/2017-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Audiovisual, **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Fotografia Digital com carga horária de 40h(quarenta horas); Fotojornalismo com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029066/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **RICARDO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1042989, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029066/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **RICARDO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1042989, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028490/2017-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arqueólogo, **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Biosegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitentas horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(carga horária); Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028445/2017-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LUCAS JOSE SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2040340, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusica no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2020 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028383/2017-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação ao Técnico em Anatomia e Necropsia, **JEFFERSON SANTANA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/11/2017, devido à conclusão do Curso Introdução à Biossegurança com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028282/2017-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Tradutora Interpretre de Linguagem de Sinais, **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028163/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Técnica de Laboratório-Área, **PATRICIA VIERA DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE nº 1849726, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 03/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028128/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **LUCIO JUN OTSUKA**, matrícula SIAPE nº 1910724, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 03/11/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028002/2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **MARIA JOSE BRYANNE ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145870, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto da IFES com carga horária de 100h(cem horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027992/2017-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1940421, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/11/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2026 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027944/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2027 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027749/2017-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga-Área, **JESSICA JULY DANTAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1101228, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto da IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2028 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000866/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **BRENO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145586, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/10/2017, devido à conclusão do Curso Campus Party com carga horária de 250h(duzentas e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026671/2017-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2030 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026597/2017-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2031 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026559/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, **PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Diretoria Administrativa da Diretoria Geral do Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador, com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2032 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026236/2017-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, **ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2145312, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês Essentials 1 com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2033 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026231/2017-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **KARINA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1279003, lotada na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 23/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Capacitação em Preceptoria de Residência Médica com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2034 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026206/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA**, matrícula SIAPE nº 425861, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/10/2017, devido à conclusão do Cursos Informática Intermediária com carga horária de 30h(trinta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2035 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026129/2017-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, **LEONEL SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 426686, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Chefia e Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas); Espanhol Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2036 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017743/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JAMES BARBOSA LUNA**, matrícula SIAPE nº 2179998, lotado no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2037 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017767/2017-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, **HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998128, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 08/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Terapia Renal Substitutiva com carga horária de 30h(trinta horas); Diagnóstico da DRC com carga horária de 30h(trinta horas); Abordagem Nutricional ao Paciente com DRC com carga horária de 30h(trinta horas); Estratégias de Prevenção da DRC em Paciente dos Grupos de Risco com carga horária de 30h(trinta horas); Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica com carga horária de 30h(trinta horas); Identificação dos Grupos de Risco para Doenças Renais Crônicas – DRC com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2038 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove servidor para classe de Titular .

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008505/2017-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a Classe de Titular, a partir de 01/05/2014, a professora DENISE PORTO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2039 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031407/2017-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **AMANDA GOIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1848726, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/11/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030910/2017-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **JAMES BARBOSA LUNA,** matrícula SIAPE nº 2179998, lotado no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 14/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2041 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028805/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, **ADRIANA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1421654, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 07/11/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"* Especialização em Regulação em Saúde no SUS, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/17/DITRAN, de 24/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **JOAO BATISTA DE JESUS,** matrícula SIAPE n.º 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/11/2017 a 17/12/2017, pela Chefia da Divisão de Transporte – DITRAN/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2043 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 84/17/DEPAQ, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/12/2017 a 12/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JULIANA SCHOBER GONCALVES LIMA,** matrícula SIAPE n.º 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEPAQ/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento Engenharia de Pesca e Aquicultura – DEPAQ/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2044 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1.999/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 242/17/COPGD, de 27/11/2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.999/UFS, de 21/11/2017, que designou, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/11/2017 a 25/11/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - ENPRO, na cidade de João Pessoa/PB, **onde se lê**: "*(...), durante o período de 23/11/2017 a 25/11/2017, (...)",* **leia-se**: *"(...), durante o período de 22/11/2017 a 25/11/2017, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 103/17/DOFIS, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LIA TAVARES TEIXEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, pela Chefia da Divisão de Projetos e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 09/17/TES, de 20/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FERNANDES,** matrícula SIAPE n.º 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, pela Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2047 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/SEGEPE, de 20/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RAISA TEIXEIRA SANTANA,** matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia – SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/11/2017 a 22/12/2017, pela Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal – SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 439/17/CODAE, de 20/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CELINA DE JESUS REIS,** matrícula SIAPE n.º 2149353, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/11/2017 a 22/12/2017, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2049 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/17/DIGESC, de 03/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Servidora, **DANIELA SANTANA,** matrícula SIAPE n.º 2495751, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, pela Divisão de Gestão de Custos – DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.032690/2017-41;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **SIMONE FREITAS ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|---|---|---|
| E 303 | E 304 | 06/08/2017 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022105/2017-02;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Higiene Dental **ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2030359, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|---|---|---|
| D 303 | D 304 | 20/11/2017 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026214/2017-91;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Radiologia **JULIANA LIMA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998533, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|---|---|---|
| D 302 | D 303 | 06/02/2016 |
| D 303 | D 304 | 06/08/2017 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021818/2017-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, **SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2364749, lotada na Unidade de Clínica Psiquiátrica do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/10/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# PORTARIA N° 2054 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011379/2017-68;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE nº 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 28/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**